

ANO XIX N. 90 7/7/2021

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

[INSTRUÇÃO NORMATIVA GP N. 74, DE 5 DE JULHO DE 2021](#)

Altera a Instrução Normativa GP n. 63, de 18 de maio de 2020, que institui e regulamenta o Banco de Talentos e a Seleção Interna por Competências no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 6/7/2021, p. 2-6)